



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 767, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Altera o Decreto Municipal nº 694, de 22 de maio de 2017, que dispõe sobre a composição do Grupo de Gestão dos trabalhos de implantação do Plano Diretor Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 42/2011.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 0377/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação, solicitando alteração de membro do Grupo de Gestão dos trabalhos de implantação do Plano Diretor Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 42/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição do Grupo de Gestão, nomeado pelo Decreto nº 694, de 22 de maio de 2017, criado com a finalidade de coordenar e gerir todos os trabalhos de implantação do Plano Diretor Municipal conforme Lei Complementar nº 42/2011, para se fazer constar a substituição do seguinte membro:

I - LEONARDO DE MACEDO, Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos, em substituição a GIOVANA ROBERTA PACELLI CAPUCHO.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais membros nomeados pelo Decreto nº 694, de 22 de maio de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de outubro de 2017.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

